

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74 INC.I, da lei n.º 14.133/2021** AUTORIZO a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: FEDERACAO PAULISTA DE KARATE

CNPJ: 48.241.897/0001-71

Objeto: Pagamento das taxas de inscrições e participações das equipes e dos atletas de Karatê da SMEJ Amparo em competições e treinamentos que serão realizados pela Federação Paulista de Karatê durante o ano de 2026..

Valor: R\$ 16.178,00

Amparo, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 12-02-2026 09:32:27



ANDRE GERALDO ZUCHI

Secretario Municipal de Esporte e Juventude